



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 015/2021

“Sugere ao Poder Executivo municipal para que viabilize/organize a feira livre em nosso Município”.

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que proceda gestione junto as operadoras de telefonia celular no sentido de melhorar fiscalização dos vendedores ambulantes em nosso município.

Nesse momento de grave crise de saúde pública, com um aumento significativo de casos infectados, com uma nova cepa de vírus que transmite com mais facilidade e rapidez, e as regiões cada vez mais próximas de bandeira preta, com possível *lockdown* (confinamento), e fechamento dos comércios não essenciais, esse Nobre Edil, indica ao poder executivo, que intensifique a fiscalização e aplicação da Lei Municipal nº 998/2016, que instituiu o Código de Posturas do Município de Gramado dos Loureiros/RS.

Como estamos em uma fase crítica por causa da pandemia covid-19, se faz necessário uma maior fiscalização com ambulantes de outras regiões, para que não haja uma maior infecção do que ocorre no momento.

Este Vereador, também sugere que aos vendedores ambulantes do nosso município, em especial aos pequenos agricultores que com muito sacrifício, produzem e vendem de porta em porta, suas colheitas, para poderem dar de sustento as suas famílias, sejam orientados de como tomarem as devidas precauções, como uso de máscaras e álcool em gel.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**